



LIDO EM 13/08/18

Valdeir Souza  
2. SECRETÁRIO

**Comendador Levy Gasparian, 06 de agosto de 2018.**

**Mensagem nº 012/2018.**

**Assunto: Autoriza a Abertura De Crédito Adicional Especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

**Exmo. Sr. Presidente;**

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 012/2018, o qual autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O presente Projeto tem como objetivo incluir dotação no orçamento vigente para atender o projeto que tem como finalidade a aquisição de equipamentos que irão compor as academias ao ar livre, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de esporte e lazer.

Desta forma, estamos certos quanto ao apoio desta Casa de Leis, contando com a aprovação do Projeto em questão.

Outrossim, o Município foi contemplado com esse valor, através de Emenda Parlamentar indicada pelo Exmo Deputado Federal Sr. Hugo Leal, visando dar atendimento aos munícipes desta cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente.

**Valter Luiz Lavinás Ribeiro**  
Prefeito

Recebido em  
10/08/2018  
UG

Exmo. Sr.  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Comendador Levy Gasparian/RJ

**Uendell Girardi de Souza**  
Aux. Administrativo e de  
Apoio Legislativo  
Matr. 9